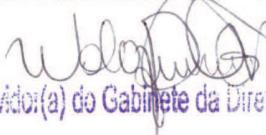


TRE / RN

Publicado no Diário da Justiça Eletrônico do
dia 30/08/19, folha 5.




Servid(a) do Gabinete da Diretoria - Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA N.º 258/2019 – DG

Altera a redação da Portaria nº 204/2012-DG, que averbou tempo de serviço do servidor Wagner Huber dos Santos.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela art. 2º, III, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 25/09/2015, com a delegação de competências para conceder averbação de tempo de serviço, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1185/2007, Protocolo SADP nº 9414/2007.

Considerando a forma de contagem prevista na Súmula nº TCU nº 159, publicada no D.O.U. de 14/01/1980,

R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 204/2012 – DG, de 03/09/2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O tempo de contribuição total líquido averbado pela Portaria nº 269/2007-GP/TRE/RN, de 08/08/2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 10/08/2007, em favor do servidor do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, WAGNER HUBER DOS SANTOS, Técnico Judiciário, matrícula nº 30024454, passa a ser de 6.111 (seis mil, cento e onze) dias.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 27 de agosto de 2019.


Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral